



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

DESPACHO:

Diante da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, defiro a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, nos termos da Legislação pertinente em vigor, em especial a RESOLUÇÃO Nº 32/2023 DO CISALP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DO CISALP e a Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de aferição do ramo de atividade da contratação que ora se pretende realizar, registre-se que de conformidade com o art. 3º, §1º da RESOLUÇÃO Nº 32/2023 DO CISALP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DO CISALP, será considerado a classe do serviço descrição: *“Locação de Imóvel comercial, localizado na cidade de Uberaba/MG, situado a Rua Sétimo Boscolo, nº. 86, bairro Fabrício, CEP: 38.065-050, com vistas na manutenção da execução da Política Estadual – Programa VISA-CIS, destinado ao apoio técnico às Vigilâncias Sanitárias dos 27 (vinte e sete) municípios da Macrorregião Triângulo Sul, conforme previsto nas Deliberações CIB-SUS/MG nº. 4.799, de 17 de julho de 2024 e nº. 4.894, de 18 de setembro de 2024, em atendimento às necessidades da Regional de Saúde de Uberaba e para o desenvolvimento das atividades junto a este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP”*.

Fica declarado e registrado que, para este ramo de atividade e neste exercício financeiro, não ocorreu nenhuma contratação dessa natureza, estando o dispêndio financeiro estimado para essa contratação muito abaixo do esculpido no art. 74, I §1º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021, confirmando que a presente contratação não incorrerá em fracionamento da despesa.

Certifico que foi observado o princípio da segregação de funções na designação dos agentes para o planejamento e instrução dessa licitação.

Fica o Agente de Contratação do CISALP notificado para a condução do Processo a partir desse despacho nos termos da lei.

Lagoa Formosa/MG, aos 15 de abril de 2026.

Rafael Ferreira Silva

PRESIDENTE DO CISALP